

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO – Agricultor Familiar / Empreendedor Rural Familiar (UAS Familiar) no Sinaflor+

DADOS DO REQUERENTE:

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
RG e Órgão Emissor/UF (pessoa física):
Inscrição Estadual (pessoa jurídica):
Endereço e Bairro de Domicílio:
Município/UF:
Telefone com DDD:
E-mail:

DADOS DO LOCAL:

Nome da Propriedade:
Logradouro:
Bairro:
Município/UF:
CEP:
Descrição do acesso:
Número do CAR:
Inscrição Estadual:

DADOS DA AUTORIZAÇÃO:

Projeto Público () ou Privado ()
Coordenadas geográficas de referência (latitude e longitude em graus decimais):
Bioma:
Área a ser suprimida (ha):
Descrição da atividade a ser desenvolvida na área de supressão de vegetação:

Anexar a este Requerimento a seguinte documentação:

- I. Planilha eletrônica contendo dados dos produtos florestais em caso de aproveitamento externo dos produtos, devendo constar, minimamente:
 - a. tipo de produto florestal conforme padrão de nomenclaturas do art. 32 e Anexo III Instrução Normativa Ibama nº 21/2014;
 - b. nome científico;
 - c. nome popular;
 - d. volume;
 - e. unidade de medida.
- II. Documento de identificação;
- III. Prova de propriedade ou posse;
- IV. Procuração com poderes específicos para o pleito, quando for o caso;
- V. Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural identificado como ativo;
- VI. Polígono georreferenciado delimitando a área destinada a supressão da vegetação;
- VII. Inventário florestal, em caso de necessidade de aproveitamento externo do produto florestal.
- VIII. Anotação de responsabilidade técnica;
- IX. Documentos adicionais exigidos pelo órgão ambiental competente, se houver.

Declaro, sob as penas da Lei, enquadrar-me na condição de Agricultor Familiar ou de Empreendedor Rural Familiar, nos termos do inciso V, art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Também estou ciente de que, se a Autorização for requerida para uma propriedade rural familiar, esta deverá possuir inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651/2012.

Biguaçu, de de 202....

Nome/Assinatura do requerente: